



Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a

(Orçamento do Estado para 2024)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Única abaixo assinada apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a:

«Artigo 114.º-A

Nutricionistas no Serviço Nacional de Saúde e estabelecimentos de ensino

- 1 - Durante o ano de 2024, o Governo procede ao levantamento das necessidades de integração de nutricionistas em todas as valências do Serviço Nacional de Saúde, bem como a necessidade da presença destes profissionais nos estabelecimentos de ensino público.
- 2 - No final do ano de 2024, o Governo publica o relatório resultante do levantamento previsto no número anterior, onde inclui o plano de acção referente às necessidades aí previstas.»

Palácio de São Bento, 14 de novembro de 2023

A Deputada Única,

Inês de Sousa Real



Objectivos:

O Relatório de 2020 do “Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável | PNAS” evidencia a tendência crescente da proporção de utentes com registos de pré obesidade e obesidade nos Cuidados de Saúde Primários, e durante esta crise sanitária “quase metade da população inquirida (45,1%) reportou ter mudado os seus hábitos alimentares durante este período e 41,8% “tem a perceção de que mudou para pior”. Também o Relatório do perfil de saúde de Portugal em 2019, da iniciativa Estado da Saúde na UE refere que mais de um terço de todas as mortes em Portugal podem ser atribuídas a factores comportamentais, sobretudo maus hábitos alimentares, tabagismo e consumo excessivo de álcool. A obesidade adulta é mais elevada do que a média da UE, atingindo 15,4% em 2017. A necessidade de reforço de nutricionistas para o SNS, já identificada em anos anteriores. Por este motivo, é da máxima importância que o Orçamento de Estado contemple a nutrição como factor-chave para melhorar a saúde da população, para garantir o direito humano a uma alimentação adequada, o que só é possível se a população tiver acesso a alimentos saudáveis suficientes e se o Estado promover a literacia alimentar da população. Para o efeito, atendendo à importância dos nutricionistas na prevenção da doença e redução da despesa pública através da sua acção preventiva, importa garantir a presença destes profissionais em todos os sectores do Estado que, directa ou indirectamente, influenciam a situação alimentar.